

ADITIVO 01 AO CONTRATO 06/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017
PROCESSO SEI Nº 8110.2016/0000037-3

CONTRATO nº 06/ FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8110.2017/0000037-3

OBJETO: Carimbos automáticos autoentintados, completo com borracha personalizada, Área da Borracha 38x14mm, Comportar até 05 Linhas, Cor: Preta, Tinta: Preta Quantidade Estimada: 20 carimbos. Troca da Borracha. A Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura irá fornecer a carcaça de carimbo e a empresa deverá personalizar a nova borracha e efetuar a troca. Área da Borracha 38x14mm, Comportar até 05 Linhas, Cor: Preto, Tinta: Preto Quantidade Estimada: 10 borrachas

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: DEL REI CARIMBOS LTDA ME

Pelo presente, de um lado, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA**, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.039.800/0001-65, com sede na Av. São João, 473, 6º andar, Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000 neste ato, representada pelo Diretor Geral, Senhor Sergio Luiz de Moraes Pinto, CPF nº 004.417.428/40, RG nº 5.785.893-7 no uso da competência a ele outorgada por intermédio Título de Nomeação nº 35 de 01 de janeiro de 2017, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DEL REI CARIMBOS LTDA ME** inscrita no C.N.P.J. nº 70.967.690/0001-38 com sede na Praça Deputado Augusto das Chagas Viegas 03, Centro São João Del Rei, Cep: 36300-088, neste ato, representada por seu representante legal, Giovanni Alves de Resende CI M 7.179.614, inscrito no CPF/MF sob nº 862.217.606-15, designada a seguir como **CONTRATADA**, resolvem ajustar o CONTRATO N. 06/FundaçãoPaulistana/2017, através do presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2018, com renúncia ao reajuste previsto para o período.

Ficam mantidas as demais cláusulas e itens contratuais que não colidirem com o presente.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 06 de março de 2018.


SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura


GIOVANNI ALVES DE RESENDE

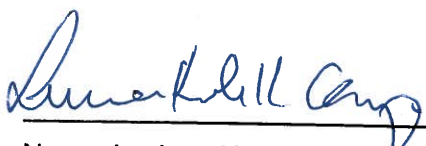
Representante Legal

Del Rei Carimbos Ltda ME


Representante Legal
CPF 862.217.606-15

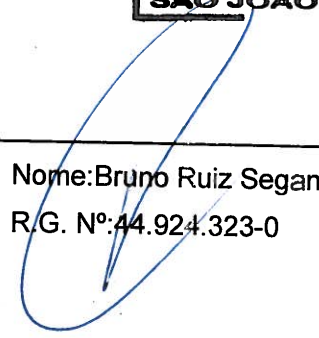
70967690/0001-38
DEL REI CARIMBOS LTDA - ME
PÇA. DEPUTADO DR. AUGUSTO DAS CHAGAS VIEGAS, Nº 03
CENTRO - CEP 36300-088
SÃO JOÃO DEL-REI - MG

TESTEMUNHAS:



Nome: Luciana Kulik Camargo

R.G. Nº: 25.907.700-8


Nome: Bruno Ruiz Segantini

R.G. Nº: 44.924.323-0

PUBLICADO EM DOC
21/03/2018
Pág(s) 17

Bruno Ruiz Segantini
Chefe de A...
Fundação
Paulistana/PMSP

oitocentos e setenta) centos de copos de 50 ml (cinquenta mililitros) para café, pelo valor unitário do item R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) totalizando R\$ 3.444,30 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) e 3.870 (três mil oitocentos e setenta) centos de copos de 150 ml (cento e cinquenta) para água, pelo valor unitário do item R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) totalizando R\$ 6.037,20 (seis mil trinta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total da aquisição de R\$ 9.481,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para utilização pelas Unidades subordinadas da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, consoante especificações da Requisição de Material nº 25, de 06 de julho de 2017, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Reserva nº 17.484, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.301.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente. - II - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto 58.070/2018 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.

6029.2018/0000274-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Aquisição de passagens aéreas - I - Fica concedida as atribuições a mim conferidas pela Portaria 35/MS/2017 e a vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 com suas alterações, AUTORIZO, a contratação da empresa Crystal Viagens Turismo e Eventos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 61.219.051/0001-01, para a aquisição de três passagens aéreas para o trecho São Paulo/SP - Brasília/DF em 26/03/2018, no valor unitário de R\$ 845,27 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para cada passagem do trecho São Paulo/SP - Brasília/DF e de R\$ 348,03 (trezentos e quarenta e oito reais e três centavos), para cada passagem do trecho Brasília/DF - São Paulo/SP, o que corresponde ao total de R\$ 3.579,50 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), para participar de reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. - II - AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.301.2.192.3.3.90.30.00.00. - III - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Decreto 58.070 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.

6029.2018/0000173-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Aquisição de materiais para a reforma da antiga sede da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana - Requisição de Material - doc. 6791284 - I - A vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/13 alterado pelo Decreto Municipal 54.829/14, AUTORIZO, observadas a Portaria nº 35, de 06 de julho de 2017, e a manifestação da Assessoria Jurídica, a contratação das empresas da seguinte forma, para o Item 01 (14 quatorze) latas de 18l de tinta látex acrílica premium fosco, cor branca, no valor unitário da lata de R\$ 51,94 (cinquenta e um reais e novecentos e quatro centavos) e total de R\$ 727,16 (setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) a empresa DARDOUR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.679.547/0000-40, por os itens 02 - 05 (cinco) latas de 18l de massa niveladora ambiente interno/externo, tipo massa corante resina pva, branca, no valor unitário da lata de R\$ 49,44 (quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e total de R\$ 247,20 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Item 03 - 05 (cinco) litros para pintura de 18 de cor branca, med 23cm, com suporte e bico, no valor unitário de R\$ 10,92 (dez reais e novecentos e dois centavos) e total de R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); Item 04 - 02 (dois) alongadores para rolo de pintura, esp. 3m, telescópico, no valor unitário de R\$ 22,26 (vinte e dois reais e seis centavos) e total de R\$ 44,52 (quarenta e quatro reais e dois centavos) e Item 05 - 04 (quatro) unidades de lona para construção civil, oxido de alumínio, grão 100, folha, no valor unitário de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) e total de R\$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos) à empresa AES COMARC MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.463.203/0000-00 onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.301.2.192.3.3.90.30.00.00. - II - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto 57.578/17 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.

6029.2018/0000095-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Ressecamento. - I - A vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/13 alterado pelo Decreto Municipal 54.829/14 e da Portaria 35, de 06 de julho de 2017, AUTORIZO, a contratação da empresa DARDOUR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.679.547/0000-40, por os itens 02 - 05 (cinco) latas de 18l de massa niveladora ambiente interno/externo, tipo massa corante resina pva, branca, no valor unitário da lata de R\$ 49,44 (quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e total de R\$ 247,20 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Item 03 - 05 (cinco) litros para pintura de 18 de cor branca, med 23cm, com suporte e bico, no valor unitário de R\$ 10,92 (dez reais e novecentos e dois centavos) e total de R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); Item 04 - 02 (dois) alongadores para rolo de pintura, esp. 3m, telescópico, no valor unitário de R\$ 22,26 (vinte e dois reais e seis centavos) e total de R\$ 44,52 (quarenta e quatro reais e dois centavos) e Item 05 - 04 (quatro) unidades de lona para construção civil, oxido de alumínio, grão 100, folha, no valor unitário de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) e total de R\$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos) à empresa AES COMARC MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.463.203/0000-00 onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.301.2.192.3.3.90.30.00.00. - II - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto 57.578/17 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.

6029.2018/0000569-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Aquisição de óleo lubrificante para manutenção corretiva da embarcação Alouatta, patrimônio da PMSM, empregada na Guarda Ambiental, conforme especificações da requisição de material, doc. 5649018. - I - A vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/13 alterado pelo Decreto Municipal 54.829/14 e da Portaria 35, de 06 de julho de 2017, AUTORIZO, a contratação da empresa DARDOUR TINTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.679.547/0000-40, por os itens 02 - 05 (cinco) latas de 18l de massa niveladora ambiente interno/externo, tipo massa corante resina pva, branca, no valor unitário da lata de R\$ 49,44 (quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e total de R\$ 247,20 (duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); Item 03 - 05 (cinco) litros para pintura de 18 de cor branca, med 23cm, com suporte e bico, no valor unitário de R\$ 10,92 (dez reais e novecentos e dois centavos) e total de R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); Item 04 - 02 (dois) alongadores para rolo de pintura, esp. 3m, telescópico, no valor unitário de R\$ 22,26 (vinte e dois reais e seis centavos) e total de R\$ 44,52 (quarenta e quatro reais e dois centavos) e Item 05 - 04 (quatro) unidades de lona para construção civil, oxido de alumínio, grão 100, folha, no valor unitário de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) e total de R\$ 68,80 (sessenta e oito reais e oitenta centavos) à empresa AES COMARC MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.463.203/0000-00 onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.301.2.192.3.3.90.30.00.00. - II - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto 57.578/17 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.

a contratação da empresa OFICIAL WE COMERCIAL LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.363.983/0001-40, vencedora da Oferta de Compra 8010058010020170C00008 docs. 7156460 e 7201372, para aquisição de 22 (vinte e dois) frascos de óleo lubrificantes para motor de popa marlin 21 optimax 5AE 20W com 4l cada, no valor unitário de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) e total de R\$ 3.498,00 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais), para a manutenção corretiva da embarcação Alouatta, empregada na Guarda Ambiental da Superintendência de Defesa Ambiental da GCM de acordo com as especificações contidas na Requisição de Material - doc. 5649018. - II - AUTORIZO, também, a emissão da respectiva Nota de Empenho, correspondente ao objeto referido no item anterior, em favor da empresa OFICIAL WE COMERCIAL LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.363.983/0001-40, no valor de R\$ 3.498,00 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais), onerando a dotação orçamentária nº 38.10.06.181.301.2.192.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente. - III - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no artigo 10 do Decreto 54.768/2014 (Anexo do Empenho), e deverá ser retirada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso não seja retirada ou retirada com atraso sem justificativa aceita pela Administração, atendendo-se, no tocante à documentação comprobatória da regularidade fiscal, o disposto no artigo 40, do Decreto Municipal 44.279/03.

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL

6064.2017/0000638-5
SMTE - Pregão Eletrônico - Capacitos/tapetes personalizados e dois mediantes. I - No exercício da competência que me foi atribuída pela Portaria 053/2017/SMTE, a vista dos elementos de convocação contidos no presente, especialmente a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico, que nos termos da Portaria 103/2015-DTE-GABINETE, foi firmada pelo Sr. Pregreiro e a equipe de apoio, a qual ora acolho, HOMOLOGO o certame licitatório procedido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SM/2018, que objetivava a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de capacitos/tapetes personalizados e dois mediantes para colocação em unidades do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATe, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo como vencedora do certame a empresa MEGACOM Comércio e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.812.372/0001-50, no valor global de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais).

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

ADITIVO 01 AO CONTRATO 06/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

PROCESSO SEI Nº 8110.2016/0000037-3
CONTRATO Nº 06/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8110.2017/0000037-3
OBJETO: Carimbos automáticos autocalibrantes completos com borracha personalizada. Área da contratação: 3814mm, Comportar até 50 Linhas. Cor: Preta. Preza Quantidade Estimada: 20 carimbos. Troca da Borracha. A Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura irá fornecer a compra de carimbo e a empresa deverá personalizar a nova borracha e efetuar a troca. Área da Borracha 3814mm, Comportar até 50 Linhas. Cor: Preta. Preza Quantidade Estimada: 10 borrachas.

VALOR: R\$ 300,20 (trezentos reais)
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: DIFEL CARIMBOS LTDA ME
CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2017, com renúncia ao reajuste previsto para o período.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE MARÇO DE 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2018

8110.2018/0000077-4. A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA, torna pública para conhecimento de quantos passos se interessar: que procederá licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BECSP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, objetivando a aquisição de serviços gráficos para impressão de apostilas didáticas para utilização nos cursos do PRONATEC ofertados pela Fundação Paulista, conforme as especificações constantes no Termo de Referência como Anexo I, com as especificações constantes do Memorial descritivo, que integra o presente Edital de Licitação, como Anexo I.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 21 de março de 2018 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 03 de abril de 2018 às 10:30 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitação da Fundação Paulista de São Paulo: http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.becsp.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones 3106-1258, OC 8010858010020180C00009

PROCESSO Nº 8110.2017/0000018-7
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de serviços de manutenção de elevadores para atender as necessidades do Centro de Formação Cultural Tiradentes e Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Magikguti, Contrato 04/Fundação Paulista/2017. Prorrogação Contratual.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica no Parecer FUNDAT/CAJ Nº 3171973, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso I, da Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato 04/Fundação Paulista/2017, celebrado com a sociedade empresária UVA ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.984.952/0001-52, em virtude de serviços de manutenção de elevadores para atender as necessidades do Centro de Formação Cultural Tiradentes e Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Magikguti, para fazer constar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de abril de 2018, pelo valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e valor mensal de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

II - Por consequência, AUTORIZO a emissão das competências notas de Empenho, Liquidação e pagamento correspondentes, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) onerando a dotação 80.10.12.363.019.2.881.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente. Para o exercício seguinte, deverá ser onerada dotação própria.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 6074.2018/0000051-0

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018/SMHDC PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e FUNDAÇÃO JULITA.

OBJETO: Implementação do projeto "Centro de Educação pelo Esporte", cujo escopo do convênio é contribuir para a democratização do acesso ao esporte, atuando como agente de desenvolvimento no processo de educação e de construção da cidadania de 2.076 (dois mil e setenta e seis) crianças e jovens moradores de 4 (quatro) meses a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses da região do Jardim São Luis e entorno, que vivem em situação de alta vulnerabilidade.

VALOR TOTAL: R\$ 576.051,49 (quinhentos e setenta e seis mil e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados do segundo mês subsequente à sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018
ELOISA DE SOUSA ARRUDA - Secretária Municipal - SMHDC

AFANY ROBLES LUPION - Presidente - FUNDAÇÃO JULITA

PROCESSO Nº 6074.2017/0000612-6

Ratificação do despacho de autorização de convênio com a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 60.502.242/0001-05, para implementação do Projeto: "Diagnóstico: Fazendo a Diferença".

RERATIFICADO o despacho publicado no DOC de 14/03/2018, página 57, o qual autorizou a celebração de convênio entre esta Pasta e a entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo, objetivando a implementação do Projeto "Diagnóstico: Fazendo a Diferença", para fazer constar corretamente seu CNPJ como sendo nº 60.502.242/0001-05 e não como consignou.

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZADOR DO CHEFE DE GABINETE

Processo SEI 6071.2018/0000073-5

A vista dos elementos que instruem este processo, AUTORIZO a licitação, na modalidade de pregão eletrônico, objetivando contratação de serviços de limpeza, assessoria, copimegração e recolhimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência e de acordo com as normas previstas na legislação e na minuta de Edital nº 002/SM/2018, conforme nota de Reserva SEI 7335411.

II. Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação da SMDP constituída pela Portaria nº 003/SM/2017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SM/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 6071.2018/0000073-5. Acha-se aberta na PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias - SMDP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de Serviços de Limpeza, assessoria, copimegração e recolhimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência. A abertura do certame ocorrerá às 10 horas do dia 04/04/2018. O caderno de licitação composto de edital e seus anexos poderá ser obtido por meio da internet no site: http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br e WWW.becsp.gov.br.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº 001/2018 - SMRI
Processo Licitatório nº 6073.2017/0000011-4

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Contratada: MARELY VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - CNPJ 00.920.881/0001-69

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas (nacionais e internacionais)

Objeto do Aditamento: 1 - Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula Terceira do Contrato nº 004/2015-SMIRF, a partir de 12/03/2018 por um período de mais 12 (doze) meses, sem aplicação do reajuste econômico.

2 - Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato, para constar que o valor anual originário estimado contratado é, neste ato, reduzido, passando de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

3 - Alteração da Cláusula Nona do Contrato que trata do reajuste proposto, para fazer constar em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas e a Portaria nº 389/2017/SE, a substituição do índice previsto no art. 7º do Decreto nº 57.580/17 por o índice IPC-FPE.

4 - Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato para fazer constar o item 13.4 com a seguinte redação: 13.4 - A CONTRATADA concordará, desde já, que a CONTRATANTE, poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo quando houver conveniência da Administração.

Dotações Orçamentárias: 31.10.4.122.3024.2100.3390300-00 e 31.10.4.122.3024.2100.3390300-00

Signatários: Jessica Souza de Brito, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Relações Institucionais; Júlio Cesar Garófalo Diretor-Século.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.175.535-2 LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL CORRESPONDENTE NA RUA PRUDENTE CORREA, 461, PINHEIROS, SÃO PAULO - SP

INTERESSADO: Administração Municipal

I - A vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da COJUR de fls. 390/391, que adoto como razões de decidir, e com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 04/SM/2018, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2018, em atendimento a decisão da CPL-2, nos termos da Ata de fls. 385, e ADJUDICO o objeto da licitação ao Sr. SARKIS ARAKELIAN NETTO - CPF nº 037.040.508-06 por R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), conforme proposta comercial de fl. 381.

II - AUTORIZO, ainda, a adoção das providências administrativas objetivando a devolução do valor depositado pela segunda classificada a título de caução.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/SM/2018-COBES/2018.

Fica a empresa COSTA ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA convocada a comparecer no Departamento do Gestão de Suprimentos e Serviços, sito a Rua Boa Vista, 280, 4º andar, DGS-1, no horário das 10h00 às 17h00 horas, para assinatura da referida ARP, no prazo de CINCO dias úteis, contados a partir desta convocação.

PROCESSO SEI EMPRESA CNPJ OBJETO
6012017000031-0 COSTA ESMERALDA 11.114.700/03-40 REGISTRO DE PREÇOS DE C/FE. TPA/MS/2018
LTD/DF
UNIVERSALIZAÇÃO
VIGILÂNCIA- S/INRA

O responsável deve apresentar a documentação (conforme subitem 11.6.1 do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2017-COBES) cuja validade tenha expirado, bem como planilha de composição de custos.

Sergo acetas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com suas exigências suspensas ou acompanhadas de documentação oficial hábil a demonstrar tais situações.

6013.2017/0000699-9 - SMG - Impugnação administrativa em face do Pregão Eletrônico nº 003/2018-COBES

I - A vista dos elementos contidos no presente, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item "c" da Portaria nº 4/SM/2018, RECEIO, por tempoária, a impugnação da empresa BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 53.437.406/0001-00, doc. SEI nº 7324218, dos autos epígrafados, apresentada em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018-COBES.

II - Com relação ao mérito, acolhendo as razões esposadas no parecer técnico de SEI nº 7224146 e manifestação da Coordenadora Jurídica de SEI nº 7315726, REJEITO a impugnação, mantendo-se íntegro o Edital de Pregão 003/2018-COBES.

6013.2017/0000699-9 - SMG - Impugnação administrativa em face do Pregão Eletrônico nº 003/2018-COBES

I - A vista dos elementos contidos no presente, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, item "c" da Portaria nº 4/SM/2018, RECEIO, por tempoária, a impugnação da empresa TMS PURIFICADORES E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 09.114.027/0001-80, doc. SEI nº 7319671, dos autos epígrafados, apresentada em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018-COBES.

II - Com relação ao mérito, acolhendo as razões esposadas no parecer técnico de SEI nº 7224146 e manifestação da Coordenadora Jurídica de SEI nº 7330618, REJEITO a impugnação, mantendo-se íntegro o Edital de Pregão 003/2018-COBES.

PREFEITURAS REGIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI Nº 6027.2018/0000573-7 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP Nº 09/SM/SP/COGEL/2016

I - A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 32/SM/2017, a UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SM/SP/COGEL/2016, a qual a detentora é a empresa APER INDUSTRIAL LTDA, a qual a detentora é a empresa APER INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.638.823/0001-17, para o fornecimento em UNICA PARCELA, de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DO AGUPAMENTO 01 - Cimento Portland Composto - CP II E Classe 32 - sacos de 50 kg. A PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA.

SEI Nº 6033.2018/0000131-9 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE RP Nº 12/SM/SP/COGEL/2016

I - A vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 32/SM/2017, a UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/SM/SP/COGEL/2016, a qual a detentora é a empresa APER INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.992.516/0001-58, para o fornecimento em UNICA PARCELA, de 10 (DEZ) UNIDADES DO ITEM 08 - Grei- tipo boca de leão de ferro fundido dúctil, para galerias de águas pluviais, articulada - Classe mínima D400. A PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA.

6012.2017/0000304-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SM/SP/COGEL/2017

I - No uso das atribuições previstas no art.3º do Decreto Municipal nº 46.652/2005 c/c a Portaria 32/SM/2017, com fulcro no art. 1º do Decreto Municipal nº 54.102/2013, a vista dos elementos constantes desta Portaria, em especial a manifestação da Coordenadora Geral de Licitações, a qual acolho e adoto como razão de decidir: AUTORIZO a reabertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE